

PORTARIA FMSC N.º 112, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Estevão Finger da Costa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1000000440-5.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Estevão Finger da Costa*, Enfermeiro, alocada na Unidade de Saúde (US) Mathias Velho, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Prata, a partir de 05 de maio de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos seis de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente